



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 411/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) PARA O MANDATO 2024-2026.

O Prefeito Municipal de Tianguá, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal Nº 1.451, de 28 de março de 2022;
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o exercício de mandato de 19/06/2024 a 19/06/2026:

I – Organizações governamentais:

TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
Natanael José de Araújo	David Antonio Fontenele Sousa	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
Daniel Moita Ponte	Lúcia Helena da Silva	Secretaria de Saúde
Antonio Pinheiro do Nascimento	Cyro Henrique Lima dos Santos	Secretaria de Agricultura
Iraldo Filho da Silva Melo	Hytallo Wadson da Costa Moita	Procuradoria do Município
Maria Ordélia Silva	Edileuza Salvador Nogueira	Secretaria de Educação
José Leôncio Cardoso de Vasconcelos	Natanael da Silva Passos	Câmara Municipal
Tereza Dávila Moura de Jesus Frota	Samara Linhares Carlos	CREA

II – Organizações não-governamentais:

TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
----------------	-----------------	-----------------------

Av. Moises Moita, 765 — Nenê Plácido - CEP: 62.327-335 — Tianguá - Ceará
CNPJ: 07.735.17B0001-20 — CGF: 06.920.164-1 — E-MAIL- gabinete@tiangua.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Thiago Moura Benevides	Marcos Tadeu Benevides Teixeira	Setor industrial – Kirash Indústria e Comércio de Produtos Infantis
Marcelo Martins de Men- donça	Jéssica Salvador Nogueira	Setor Comercial – Emis Ambiental
Maria de Lourdes Camilo do Nascimento	Rosane Costa Lima	ONG com tradição na defesa do Meio Ambiente com domicílio no Mu- nicípio – Cáritas Dioce- sana de Tianguá
João Francisco da Silva	Glaucineide Pereira de Souza	Sindicato dos Tra- balhadores e Tra- balhadoras Rurais de Tianguá
Clemilton da Silva Ferreira	Jackson Nunes e Vascon- celos	Instituição de Ensino Su- perior – Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Tianguá

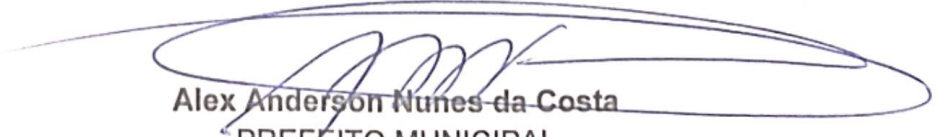
§ 1º - A indicação dos incisos IX e XIII do art. 10 da Lei 1.451, de 28 de março de 2022, restou prejudicada ante o não êxito à nomeação de um representante do setor agropecuário e diante da inexistência de Sindicato Rural ou Sindicato de Produtores Rurais que representem o setor patronal, respectivamente.

§ 2º – As funções dos membros do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente são de relevante interesse público e serão exercidas gratuitamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 21 de junho de 2024.


Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Moises Moita, 765 — Nenê Plácido - CEP: 62.327-335 — Tianguá - Ceará
CNPJ: 07.735.17B0001-20 — CGF: 06.920.164-1 — E-MAIL- gabinete@tiangua.ce.gov.br